



PROJETO DE LEI Nº 7723 / 2021

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO: RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES (*1934 +2007) E REVOGA A LEI 4.758/2008.

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA MARIA APARECIDA MENEZES BORGES a atual Rua F (SD-F), com início na Rua Abigail Barros de Oliveira e termino na Avenida Rômulo Coelho, no Loteamento Professora Abigail de Barros.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei Municipal nº 4758/2008, essa Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

Maria Aparecida Menezes Borges, natural de São Sebastião da Bela Vista/MG, mais conhecida como Cidinha, nasceu no dia 13 de dezembro de 1934. Filha de Agenor Dias (in memoriam) e Benedita Virginia de Oliveira (in memoriam) teve uma família com onze irmãos e hoje apenas sua irmã Tereza está viva, com 91 anos de idade.

De origem simples, começou a trabalhar muito cedo na roça para ajudar no sustento da sua família. Mudou-se para Pouso Alegre buscando uma vida melhor e aqui conheceu Sebastião Borges, que era mais conhecido como “Loro” e ele foi seu primeiro e único amor. Casaram-se em 14 de dezembro de 1968 na Catedral Metropolitana de Pouso Alegre e desta união tiveram 2 filhos: Rosana e um menino que nasceu, mas infelizmente viveu apenas por algumas horas.

Desde o falecimento de seu segundo filho, Maria Aparecida começou a ter problemas de saúde, no qual enfrentou com dignidade e apoio integral de sua família.

Sempre morou na Rua São Pedro, onde grande parte de sua vida se dedicou a comunidade.

Cidinha participava e ajudava nas festas de São Pedro, angariava muitas prendas e cozinhava os pratos típicos da festa. E também participou por vários anos do movimento do Sagrado Coração de Jesus na Catedral Metropolitana.

Era muito conhecida pelo poder de sua fé e conseqüentemente durante a sua vida doou-se em orações a todos aqueles que a recorriam por ser um exemplo de espiritualidade e força. Era devota de Nossa Senhora Aparecida.

No dia 23 de junho de 2007 faleceu aos 72 anos, já com problemas de saúde por decorrência de AVCs sofridos ao longo dos anos.

Maria Aparecida tinha um coração imenso e bondade inspiradora, nunca será esquecida e para sempre será lembrada com muito carinho pelos amigos e todos aqueles que a conheciam.

Esta denominação é uma forma de homenagear Maria Aparecida Menezes Borges, uma mulher de origem simples e batalhadora, que durante sua vida naturalmente conseguiu encantar a todos com a sua personalidade forte, única e de uma fé inabalável.

Sala das Sessões, em 05 de outubro de 2021.

Reverendo Dionísio
VEREADOR